

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 4 AO CONTRATO № 013/2019

Processo nº 201900005013097 Unidade Gestora: 18230 - GEAAL

> QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ENEL CCER GOV 589/2019 - CUSD GOV 574/2019, NOSSO № 013/2019, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO -SUBGRUPO TARIFÁRIO A.4, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A UNIDADE CONSUMIDORA № 11071916 (ANTIGA SECRETARIA DA CIDADANIA), SITUADA NA AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 609, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA - GO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº SSP/DF e CPF/MF nº doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO SEAD № 013/2019 (CCER GOV 589/2019 - CUSD GOV 574/2019), conforme Processo Administrativo nº 201900005013097, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ENEL CCER GOV 589/2019 - CUSD GOV 574/2019, NOSSO № 013/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e a Concessionária CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, que transfere o controle social para EQUATORIAL ENERGIA S/A, referente à UC nº 11071916, situada à Av. Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, (i) prorrogar o exercício financeiro para o período de 12 (doze) meses, compreendendo a vigência de 16/09/2023 a 15/09/2024, e (ii) ajustar valor total do contrato consignado na Apostila 3 (000033620118) para 126.663,90 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos), nos termos da SBS nº 99/2023–SEAD/SETRAC (50780222) e a Especificação de Aditivo Contratual SETRAC (50780216) constantes dos autos, consoante autorização no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e os atos oriundos do processo administrativo nº 201900005013097, para alterar os itens abaixo, passando a vigorar da seguinte forma:

Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (000013198905), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado mensal de **R\$ 10.555,32** (dez mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e o valor estimado global de **R\$ 126.663,90** (cento e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos), respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2023/2024, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta dos itens 4 e 8 das Condições Específicas, e da Cláusula Terceira das Condições Gerais do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER; dos itens 4 e 14 das Condições Específicas, e do inciso XII da Cláusula 41 do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **2.1.** Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração SEAD, na seguinte forma:
- **2.2.** Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.1801.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100.90, conforme Notas de Empenho (DUEOFs) nº 00182 e nº. 00183, datadas de 05/09/2023, emitidas pela Secretaria de Estado da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 013/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/09/2023, às 10:36, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 51512700 e o código CRC 603E452A.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



SEI 51512700

Referência: Processo nº 201900005013097